P O R T A R I A Nº 670
DE 31 DE MARÇO DE 2010.
Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.003739/10-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 09/03/2010, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pela Servidora PATRÍCIA BRITO VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1642946, lotada na Divisão de Administração de Cargos e Salários da Gerência de Recursos Humanos – DIACRE/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 671
DE 31 DE MARÇO DE 2010.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.000191/10-92/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, DÉBORA DE GÓIS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2496157, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar de Seminário do Curso de Especialização em Gestão e Tecnologia de Produção de Edifícios, a ser realizado na Universidade Federal de Goiás, no período de 09/04/2010 a 17/04/2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 672
de 31 de MARÇO de 2010
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.003966/10-18

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora YANA TEIXEIRA DOS REIS, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16984901, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 02/11/2010 a 11/11/2010, para missão de estudo, onde participará de curso de aperfeiçoamento, realizado pela Sociedade Latino Americana de Biologia do Desenvolvimento, na Pontifícia Universidad Católica de Chile, na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 673
DE 31 DE MARÇO DE 2010.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003449/10-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 14, ÁUREA MARIA OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0425798, lotado no Departamento de Pessoal, em exercício na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO: 27/10/1975 a 05/04/1976
01/12/1977 a 19/08/1978
Total em dias líquidos averbados: 162 (cento e sessenta e dois)
262 (duzentos e sessenta e dois)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Nordeste S/A INSS – Eugênio Santos Filho
Total Averbado: 424 (quatrocentos e vinte e quatro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 674
DE 31 DE MARÇO DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003729/10-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Programador Visual, CARLOS TADEU SANTANA TATUM, matrícula SIAPE nº 16435941, lotado no Centro de Educação à Distância, do nível E-101 para o nível E-201, a partir de 10/03/2010, devido à conclusão do Curso de Cidadania e Ética no Serviço Público, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 675
DE 31 DE MARÇO DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004421/10-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ANA KARINA ROCHA HORA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 14467331, lotado no Hospital Universitário, do nível E-103 para o nível E-203, a partir de 23/03/2010, devido à conclusão do Curso de Administração Pública, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 676
DE 31 DE MARÇO DE 2010
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.007201/08-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Eletrônica, JOSENILTON BOMFIM DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 11110351, lotado no Hospital Universitário, de 20% (vinte por cento), a partir de 20/05/2008, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Saúde Coletiva, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 677
DE 31 DE MARÇO DE 2010
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.018642/09-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, WASHINGTON JOSE SANTOS, matrícula SIAPE nº 4258585, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 04/12/2009, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 678
DE 31 DE MARÇO DE 2010.
Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000137/10-47/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, o servidor ADEMIR ALVES NASCIMENTO, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0051599, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 679
DE 31 DE MARÇO DE 2010.
Retifica Portaria nº 297/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.000167/10-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 297/UFS, de 10/02/2010, que concedeu aposentadoria ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, ADEMIR ALVES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0515991, onde se lê: "(...) em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais ao tempo de contribuição, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal (...)", leia-se: (...) em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 109 - 16 DE ABRIL DE 2010

P O R T A R I A Nº 650
DE 24 DE Março DE 2010.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001622/10-38/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO: 02/05/1973 a 14/08/1973
18/09/1973 a 21/02/1974
22/02/1974 a 08/04/1974
02/05/1974 a 11/02/1976
Total em dias líquidos averbados: 105 (cento e cinco)
157 (cento e cinqüenta e sete)
46 (quarenta e seis)
651 (seiscentos e cinqüenta e um)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Transportadora Sergipana Ltda
INSS – Ciclo Cia Brasileira de Serviços Fiduciários
INSS – Banco Real S/A
INSS – Banco Banorte S/A
Total Averbado: 959 (novecentos e cinqüenta e nove).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 651
DE 24 DE Março DE 2010.
Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001),

Considerando as novas informações constantes no Processo nº 23113.002103/10-04/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 04, matrícula SIAPE nº 21943312, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/03/2010, sem ônus para esta Universidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 652
DE 29 DE MARÇO DE 2010.
Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2010/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 025/2010/PROGRAD, de 25 de março de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de São Cristóvão, Itabaiana, Laranjeiras e da Saúde, para o período letivo 2010/1, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Anexo à Portaria nº 652
de 29 de março de 2010

Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e,

Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju

FEVEREIRO 2010
22 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/1
26 1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/1

MARÇO 2010
15 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2010/1
16 2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/1
17 Feriado: Mudança da Capital
19 - Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2010/1-Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concludentes 2010/1
22 Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2009/2
23 a 31 Período para requerer ao DAA:
- Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
- Equivalência de disciplinas;
- Certificado e créditos de monitoria
29 Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)

ABRIL 2010
1 Feriado: Quinta-feira Santa
2 Feriado: Paixão
12 Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
- Transferência interna de curso;
- Ingresso por transferência de outra IES;
- Readmissão após perda de vínculo;
- Ingresso como portador de diploma de curso superior.
14 a16 Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2010/2
19 Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de medicina que tem data própria estabelecida pelos Ministérios da Educação e da Saúde
21 Feriado: Tiradentes

MAIO 2010
1 Feriado: Dia do Trabalho
11 Data para requerer ao DAA:
- Trancamento total ou parcial de disciplinas;
- Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2010/2 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.
15 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas
21 Prazo final para requerer ao DAA participação no Programa Andifes de Mobilidade Estudantil
28 Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2010/1 pelo sistema on line

JUNHO 2010
1 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos, com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
3 Feriado: Corpus Christi
9 a 11 Período para requerer ao DAA:
- Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2010/1créditos do 1º e 2º períodos curriculares;
- Continuidade de estudos para os alunos prováveis concludentes do período 2010/1 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais.
16 a 18 Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS nos cursos de:
- Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura;
- Formação de Psicólogo para Psicologia Licenciatura;
- Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura;
18 Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2010/2 por Comunicação Interna
23 Feriado: Véspera de São João
24 Feriado: São João
28 Feriado: Véspera de São Pedro
29 Feriado: São Pedro

JULHO 2010
1 Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2010/2
8 Feriado: Emancipação Política do Estado
22 TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2010/1
26 Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2010/1

AGOSTO 2010
2 Solicitação de matrícula e dispensa de matrícula para o período letivo 2010/2
6 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/2
16 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2010/2
20 Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2010/2
23 Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2010/1
Final do período letivo 2010/2: 16 de dezembro de 2010

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana

FEVEREIRO 2010
22 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/1
26 1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/1

MARÇO 2010
15 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2010/1
16 2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/1
19 - Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2010/1-Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concludentes 2010/1
23 a 31 Período para requerer ao DAA:
- Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
- Equivalência de disciplinas;
- Certificado e créditos de monitoria
29 Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)

ABRIL 2010
1 Feriado: Quinta-feira Santa
2 Feriado: Paixão
12 Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
- Transferência interna de curso;
- Ingresso por transferência de outra IES;
- Readmissão após perda de vínculo;
- Ingresso como portador de diploma de curso superior.
21 Feriado: Tiradentes

MAIO 2010
1 Feriado: Dia do Trabalho
11 Data para requerer ao DAA:
- Trancamento total ou parcial de disciplinas;
- Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2010/2 em consonância com as Normas do

Sistema Acadêmico.
15 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas
21 Prazo final para requerer ao DAA participação no Programa Andifes de Mobilidade Estudantil
28 Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2010/1 pelo sistema on line
JUNHO 2010
1 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos, com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
3 Feriado: Corpus Christi
12 Feriado: Dia do Caminhoneiro
18 Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2010/2 por Comunicação Interna
23 Feriado: Véspera de São João
24 Feriado: São João
28 Feriado: Véspera de São Pedro
29 Feriado: São Pedro
JULHO 2010
1 Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2010/2
8 Feriado: Emancipação Política do Estado
22 TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2010/1
26 Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2010/1
AGOSTO 2010
2 Solicitação de matrícula e dispensa de matrícula para o período letivo 2010/2
6 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/2
16 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2010/2
20 Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2010/2
Final do período letivo 2010/2: 16 de dezembro de 2010

Campus de Laranjeiras
FEVEREIRO 2010
22 Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/1
26 1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/1
MARÇO 2010
15 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2010/1
16 2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/1
23 a 31 Período para requerer ao DAA:
- Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
- Equivalência de disciplinas;
- Certificado e créditos de monitoria
29 Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)
ABRIL 2010
1 Feriado: Quinta-feira Santa
2 Feriado: Paixão
12 Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
- Transferência interna de curso;
- Ingresso por transferência de outra IES;
- Readmissão após perda de vínculo;
- Ingresso como portador de diploma de curso superior.
21 Feriado: Tiradentes
MAIO 2010
1 Feriado: Dia do Trabalho
11 Data para requerer ao DAA:
- Trancamento total ou parcial de disciplinas;
- Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2010/2 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.
15 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas
21 Prazo final para requerer ao DAA participação no Programa Andifes de Mobilidade Estudantil
28 Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2010/1 pelo sistema on line
JUNHO 2010
1 Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos, com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
3 Feriado: Corpus Christi
18 Prazo final para alteração da oferta de disciplinas 2010/2 por Comunicação Interna
23 Feriado: Véspera de São João
24 Feriado: São João
28 Feriado: Véspera de São Pedro
29 Feriado: São Pedro
JULHO 2010
1 Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2010/2
8 Feriado: Emancipação Política do Estado
22 TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2010/1
26 Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2010/1
AGOSTO 2010
2 Solicitação de matrícula e dispensa de matrícula para o período letivo 2010/2
6 Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2010/2
16 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2010/2
20 Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2010/2
Final do período letivo 2010/2: 16 de dezembro de 2010

P O R T A R I A Nº 653
DE 29 DE MARÇO DE 2010.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício Circular nº 39/2010/PROEX, de 23/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Professor Assistente, Nível 1, LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2574646, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-CECH, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da DIARVIS (Divisão de Artes Visuais)/CULTART, em substituição ao Assistente Social Djaldino Mota Moreno anteriormente designado pela portaria nº 857/1993/UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 654
de 29 de MARÇO de 2010
Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 027/2010 - PRODEMA de 12/03/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Vigilante, NAJÓ GLÓRIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0577721, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Biblioteca Central – BICEN para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Portaria nº 655
de 29 de MARÇO de 2010
Designa Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Antropologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 23113.004381/10-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto ULISSES NEVES RAFAEL, Matrícula SIAPE 11213443, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Antropologia - NPPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Portaria nº 656
de 29 de MARÇO de 2010
Designa Vice Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Antropologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 23113.004381/10-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI, Matrícula SIAPE 13548558, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas para exercer a Função de Vice Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Antropologia - NPPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Portaria nº 657
de 29 de MARÇO de 2010
Designa o Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - NPGCF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 23113.004382/10-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 24453081, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - NPGCF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Portaria nº 658
de 29 de MARÇO de 2010
Designa o Vice Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - NPGCF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 23113.004382/10-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Adjunta ROGERIA DE SOUZA NUNES, Matrícula SIAPE 23377772, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para exercer a Função de Vice Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - NPGCF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 659
DE 29 DE MARÇO DE 2010.
Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002 e, considerando,

o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

o disposto nos artigos 215 e 217, I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

o que consta do Processo nº 23113.003259/10-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a DAILVA ROSA DA CUNHA, viúva do ex-servidor Josias Alves da Cunha, matrícula SIAPE nº 0425439, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 15 de fevereiro de 2010, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Auxiliar Operacional, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 660
DE 29 DE MARÇO DE 2010.
Concede Pensão Temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002 e, considerando,

o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18.06.2004,

o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo nº. 23113.003259/10-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a ARTHUR LEVI OLIVEIRA DA CUNHA, correspondente a 50 % (cinqüenta por cento) do valor dos proventos percebidos pelo seu genitor Josias Alves da Cunha, matrícula SIAPE nº 0425439, falecido em 15 de fevereiro de 2010, até então aposentado no cargo de Auxiliar Operacional, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 661
DE 29 DE MARÇO DE 2010
Altera regime de trabalho de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.017960/09-76; r e s o l v e:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, a partir de 20/11/2009, a carga horária do Professor Adjunto, nível 02, MARIO ADRIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 15033849, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 662
DE 29 DE MARÇO DE 2010
Retifica portaria 563/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° e 6º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018643/09-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria que promove verticalmente, por memorial descritivo, o Professor NUBIA DIAS DOS SANTOS MARCHI onde se lê: "referente ao interstício de 07/11/2004 a 07/11/2006", leia-se: "referente ao interstício de 07/11/2002 a 07/11/2004".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 663
DE 29 DE MARÇO DE 2010.
Retifica portaria nº 073/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018916/09-10/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º da Portaria nº 073/UFS, de 11/01/2010, que trata da concessão de averbação em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, ALCIONE LORDELO ARMENTANO SILVA, matrícula SIAPE nº 1105147, lotado no Hospital Universitário – HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) 04/02/1991 a 06/12/1997 (...)", leia-se: "(...) 04/02/1991 a 11/01/1995 (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A N° 664
de 29 de março de 2010.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.000291/10-37;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato n° 1249.040/2010-UFS, referente à contratação da I.S. Informações Processuais Ltda. para o acompanhamento das publicações referentes à UFS no Diário da Justiça de Sergipe e TRF 5ª Região, Seção II, o Procurador Geral da UFS, PAULO CELSO REGO LEO, matrícula SIAPE nº 6426647, lotado na Procuradoria Geral-PGF/UFS, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIAS ALVES, matrícula SIAPE nº 2039364, lotado na Procuradoria Geral-PGE/UFS, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 665
DE 30 DE MARÇO DE 2010.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 13/2010/CPD, de 19/02/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, DIEGO ARAÚJO SOUZA CORTES, matrícula SIAPE n.º 1545122, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em exercício no Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente em caráter interino, no período de 22/02/2010 a 23/03/2010, pela Direção do Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 666
DE 30 DE MARÇO DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003899/10-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ANGELINE NARDELLI FONSECA, matrícula SIAPE nº 14655609, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-103 para o nível D-203, a partir de 16/03/2010, devido à conclusão do Curso de Prática Trabalhista, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 667
DE 30 DE MARÇO DE 2010
Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.001590/10-43,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 05/04 a 04/05/2010, o Técnico em Enfermagem SONIA MARIA GOMES DORIA, matrícula SIAPE nº 11075890, lotado no Hospital Universitário, em virtude de realização do Curso de Graduação em História.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 668
DE 30 DE março DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003938/10-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, JANE GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 14215595, lotado no Hospital Universitário, do nível D-104 para o nível D-204, a partir de 16/03/2010, devido à conclusão do Curso de Interpretação de Exames Laboratoriais, com carga horária de 100 (cem) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 669
DE 30 DE março DE 2010.
Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.018467/09-28; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ALMIR ROGERIO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 14476402, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR